EXPEDIENTE	/ /2004	ATA
ACEITO EM	/ / 2004	
APROVADO EM	/ /2004	
REJEITADO EM	/ /2004	
ARQUIVO		

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DO RIO GRANDE

PROJETO DE LEI – PLV 86 /2004

PROTOCOLADO SOB Nº 1488 /2004

EM 29 / 11 / 2004

EMENTA:
"Dá a denominação de Professor Alexandre Ângelo Degani a uma via pública do nosso Município".

Art. 1º - Fica denominada de Rua Professor Alexandre Ângelo Degani, uma via pública do nosso Município.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Rio Grande, 29 de novembro de 2004

Vereador Jair Rizzo
Líder da Bancada do PL

VISTO

Presidente

Lançada a XII Supermaratona que homenageará o Professor Alexandre Angelo Degani

■ DIVULGAÇÃO



■ Presidente da Arcor, Roger Lopes, lembrou a importância do professor Alexandre Ângelo Degani

Autoridades civis e militares, sócios da Associação Riograndina dos corredores de Rua (ARCOR), colaboradores, atletas, convidados e representantes da imprensa local, prestigiaram na noite desta terça-feira, 16, no Teatro Municipal, o lançamento da XII Supermaratona Cidade do Rio Grande –50 Km que homenageará em 2005 o professor Alexandre Angelo Degani. Na abertura, os convidados assistiram a apresentação de ginástica rítmica desportiva do Centro Municipal de Recreação e Lazer, mantido pela Secretaria Municipal de Educação e Cultura (SMEC). A XII Supermaratona acontecerá no dia 20 de fevereiro de 2005 com largada às 7 horas em frente à Sociedade Amigos do Cassino (SAC) no balneário Cassino, onde acontecerá paralelamente a III Corrida Rústica 10 Km e II Maratoninha 2 KM.

Por ocasião do lançamento, os convidados assistiram a um vídeo com imagens das provas anteriores, onde foram destacados os melhores atletas, tempos recordes e o desafio dos percursos por paralelepípedo, unistein, asfalto e areia. Um breve histórico do homenageado também foi apresentado ao público, registrando a vida acadêmica do professor, a carreira profissional e até os fatos curiosos de sua trajetória na cidade do Rio Grande e em outras regiões do país. O professor Alexandre Angelo Degani, nascido em 1936 em Rio Grande e falecido em maio deste ano, ficou conhecido como o "Homem-estatística" graças aos mais de 10 mil dados que possuía sobre o esporte.

O poeta José Paulo Nobre também prestigiou o lançamento da Supermaratona apresentando a poesia "Tributo a ARCOR". O presidente da ARCOR, Roger Portarriaux Lopes, agradeceu a presença dos convidados e de todos os colaboradores, destacando a importância da Supermaratona como um evento reconhecido internacionalmente e que eleva o nome da cidade do Rio Grande. A secretária de Educação e Cultura, Sônia Tissot, que representou o prefeito Fábio Branco, e o supervisor da SMHAD, Glei Santana, representando o secretário Abdo Nader, parabenizaram a Arcor pelo expressivo crescimento da competição que têm atraído atletas de outros estados e países. Ao final foram entregues medalhas e troféus aos colaboradores da prova anterior que homenageou o saudoso ex-prefeito Wilson Mattos Branco.

FLS. 04

A mais antiga do Estado

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL DO RIO GRANDE

D E S P A C H O **Processo nº** 1488/2004.

Ao autor p/ juntar biografia e certidão de óbito. 1/02/2005.

Designo para exercer a função de Relator (a) da matéria o (a) Vereador

(a) Claudio Costa

Deliberou a Comissão de (—) enviar, (X) não enviar ao Consultor Jurídico.

Rio Grande, 27 de Fevereiro de 2005.

Presidente da Comissão

PARECER JURÍDICO **Nº**

( ) Em anexo

( ) O presente projeto atende as normas Constitucionais, Jurídicas, Regimentais e adequado a Técnica Legislativa

Rio Grande, de de 200

Consultor Jurídico

D E S P A C H O

Na condição de Relator (a) :

( ) Acolho o parecer jurídico por seus fundamentos.

( ) Deixo de acolher o parecer jurídico pelas razões em separado.

( ) O presente projeto atende as normas Constitucionais, Jurídicas, Regimentais e é adequado a Técnica Legislativa.

Rio Grande, de de 200.

Relator(a)

Fls. 05

PLV Nº 86/04 –
"Dá a denominação de professor Alexandre Ângelo Degani a uma via pública do município."

Autor: Vereador Jair Rizzo – PL.

PARECER DO RELATOR:

O presente projeto de lei deve conter em seu anexo a **certidão do óbito.** A Comissão deverá solicitar ao autor para que providência a documentação, e assim, tornar o projeto apto a ser apreciado.
Este é o parecer.

Rio Grande, 28 de fevereiro de 2005.

Vereador Claudio Costa – PT
Relator

A mais antiga do Estado

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL DO RIO GRANDE

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA, SERVIÇOS PÚBLICOS, INFRA-ESTRUTURA E CIDADANIA.

PARECER 105 **PROCESSO**.....1488/2005.

Esta Comissão, após apreciar o Projeto, constante do Processo acima enumerado, declara **não haver** impedimento a sua tramitação.

[+] **INCONSTITUCIONAL**

[—] **ANTIJURÍDICO**

[X] **ANTIREGIMENTAL**

[—] **INADEQUADO A TÉCNICA LEGISLATIVA**

Este é o parecer desta Comissão.

Sala das Comissões, 15 de AGOSTO de 2005.

.....
Presidente

.....
Vice-Presidente

.....
Secretário

.....
Membro